



Valide aqui este documento

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgj-rj.com.br

Katia Marins

CERTIDÃO Nº 25/016985 - PROTOCOLO 585070

CNM: 088914.2.0045458-07

REGISTRO GERAL

MATRICULA
4 54 58

FICHA
01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

IMÓVEL: Sala 2217 do edifício em construção, situado na Avenida Presidente Vargas nº 583 e sua correspondente fração ideal de 0,0020126654 do respectivo terreno, que mede: 46,60m de frente; 46,00m de fundos; 24,30m na divisa lateral direita e 24,30m pelo lado esquerdo. Confronta de um lado com o prédio de nº 529 da Avenida Presidente Vargas, do Banco Nacional do Comércio e outros, do outro lado com o lote 9 da quadra 7-B, do Estado do Rio de Janeiro e nos fundos com a área coletiva da quadra 7-B, formada pelos remanescentes dos imóveis de nºs 129, 131, 133 e 135 da antiga rua General Câmara. Inscrita no FRE sob o nº 716.565, CL 6106. **PROPRIETÁRIA:** Companhia de Importações, Industrial e Construtora-CIIC, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Livro 3-CP, fls. 124, sob o nº de ordem 33.745 de 12.03.64. Rio de Janeiro, **13 JUL. 1982**

Shirley E. X. Lopes
SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.683.538

R-1-45.458 - **TÍTULO:** Promessa de compra e venda da fração ideal de terreno e de benfeitorias. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 17º Ofício de Notas desta cidade, livro 2358, fls. 41, de 13.08.65, extraída por certidão em 11.10.79, re-ratificada por outras do 22º Ofício de Notas desta cidade, livros 1666 e 1999, fls. 254 e 181, de 03.12.76 e 26.05.81, respectivamente e requerimentos de 18.09.81 e 05.05.82, protocolados neste cartório sob o nº 99.872. **VALOR:** Cr\$4.668,88 pela fração do terreno e Cr\$7.283,30 pelas benfeitorias. **CONDIÇÕES:** Irrevogável e irretroatável. **PROMITENTE VENDEDORA:** Companhia de Importações, Industrial e Construtora-CIIC, com sede nesta cidade na rua Paula Freitas nº 61-A. **PROMITENTE COMPRADORA:** Petróleo Brasileiro S/A.-PETROBRÁS, com sede nesta cidade na Avenida Chile nº 65, CGC nº 33.000.167/0001-01. Rio de Janeiro, **13 JUN. 1982**

Shirley E. X. Lopes
SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.683.538

AV-2-45.458 - **CONSTRUÇÃO:** Nos termos do requerimento datado de 01.06.82, protocolado neste cartório sob o nº 101.296, fica averbada a construção do imóvel, tendo sido concedido seu

CONTINUA NO VERSO

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEWX/02217 NMJ



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

| | |
|--------------|------------|
| Emolumentos: | R\$ 108,60 |
| LEI 6370: | R\$ 2,17 |
| FETJ: | R\$ 21,72 |
| Fundperj: | R\$ 5,43 |
| Funperj: | R\$ 5,43 |
| Funarpen: | R\$ 6,51 |
| ISS: | R\$ 5,83 |
| Selo: | R\$ 2,87 |
| Total: | R\$ 158,56 |

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2DM3-VE5MW-D9LN9-QLWZY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 088914.2.0045458-07

REGISTRO GERAL

| | |
|------------------|-------|
| MATRICULA | FICHA |
| 4 5 4 5 8 | 01 |
| | VERSO |

"habeite-se" em 29.05.78, conforme documentos microfilmados neste cartório em 22.10.81. Rio de Janeiro, **13 JUL 1982**

Shirley Lopes
SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matricula 1.633.538

R-3-45.458 - TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO: Escritura do 16º Ofício de Notas desta cidade, livro 1614, fls. 4, de 30.04.69 e requerimento de 05.05.82, protocolados neste cartório sob o nº 99.873. VALOR: Cr\$11.952,18. TRANSMISSÃO: Guia nº 24-63625, em 07.01.69. TRANSMITENTE: Companhia de Importações, Industrial e Construtora-CIIC, inscrita no CGC sob o nº 33.524.315, já qualificada no ato R-1. ADQUIRENTE: Petróleo Brasileiro S/A.-PETROBRÁS, com sede nesta cidade na Praça Pio X nº 119, 11º andar, já qualificada no ato R-1. Rio de Janeiro,

13 JUL 1982

Shirley Lopes
SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matricula 1.633.538

AV- 4 - 45.458 - CONVENÇÃO: Nos termos da escritura do 22º Ofício de Notas, desta cidade, livro 723, fls. 42-vº, de 02.05.68, re-ratificada por outra das mesmas Notas, livro 2.382, fl. 159, de 28.02.85, protocoladas neste Cartório sob o nº 144.187, a convenção de condomínio do edifício do qual faz parte o imóvel, foi registrada em ficha auxiliar sob o nº 3/01.633. Rio de Janeiro,

28 MAI 1985

Shirley Lopes
SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matricula 1.633.538

AV-5-45.458- RE-RATIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO REFERIDA NO ATO AV-4: Nos termos da escritura do 21º Ofício de Notas, desta cidade, livro 1896, fl. 149, de 13.02.92, extraída por certidão na mesma data, re-ratificada por outras das mesmas Notas, livro 1924, fl. 013, de 13.07.92, livro 1931, fl. 012, de 10.09.92 e livro 1953, fl. 028, de 17.06.93, protocoladas neste Cartório sob o nº 234.006, em 23.07.93, fica averbado que a convenção de condomínio foi re-ratificada conforme ato AV-1 da ficha Auxiliar nº 3/1633. Rio de Janeiro, **19 NOV 1993**

Claudia de Souza Magalhães

Claudia de Souza Magalhães
Escriv. Autorizada
Matricula 06/3141 - (IPERJ)

CONTINUA NA FICHA Nº 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2DM3-VE5MW-D9LN9-QLWZY>



Valide aqui este documento

CNM: 088914.2.0045458-07

REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA
45458

FICHA
02



2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

R-6-45.458- TITULO: Promessa de compra e venda. FORMA DO TITULO: Escritura do 22º Ofício de notas desta cidade, livro 2726, fl.155 de 25.7.96, protocolada sob o nº 292.929, em 04.2.99. VALOR: R\$.. R\$15.860,99, pagável na forma do titulo. CONDIÇÕES: Irrevogável e irretroatável. PROMITENTE VENDEDORA: Petróleo Brasileiro S/A, - Petrobrás, já qualificada no ato R-1. PROMITENTE COMPRADOR: Elso Brito de Melo Tavares, brasileiro, contador, CPF nº092.410.607-78 casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com Neisa Maria dos Santos Tavares, residente e domiciliado nesta cidade. Rio de Janeiro, **19 FEV 1999**

Cicerina de Souza Magalhães
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-7-45.458- TITULO: Compra e Venda. FORMA DO TITULO: Escritura do 22º Serviço Notarial desta cidade, livro 2782, fl. 140, de .. 03.11.98, protocolada sob o nº 291.267, em 04.12.98. VALOR: R\$... R\$15.860,99. TRANSMISSÃO: Guia nº 530867, em 29.10.98. TRANSMITENTE: Petróleo Brasileiro S/A-Petrobrás, já qualificada no ato R-1. ADQUIRENTE: Elso Brito de Melo Tavares, já qualificado no ato R-6 Rio de Janeiro, **19 FEV 1999**

Cicerina de Souza Magalhães
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-8-45.458- TITULO: Compra e Venda. FORMA DO TITULO: Escritura do 22º Serviço Notarial desta cidade, livro 2782, fl. 144, de .. 03.11.98, protocolada sob o nº 291.266, em 04.12.98. VALOR: R\$...

§ §

CONTINUA NO VERSO

MODELO 13

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2DM3-VE5MW-D9LN9-QLWZY>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 088914.2.0045458-07

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
45458

FICHA
02
VERSO

R\$15.860,99. TRANSMISSÃO: Guia nº 530871, em 29.10.98. TRANSMITENTES: Elso Brito de Melo Tavares e sua mulher Neisa Maria dos Santos Tavares, brasileira, professora, CPF nº 401.365.237-49, residente e domiciliada nesta cidade, ele já qualificado no ato R-6 ADQUIRENTES: 1) Sergio Braga Ferreira Tavares, brasileiro, auditor, CPF nº 042.741.807-00, casado pelo regime da separação de bens com Frida Christina Achemann, residente e domiciliado nesta cidade; e, 2) José Emilio Passos Carvalho Quintas, brasileiro, funcionário público aposentado, CPF nº 044.006.077-04, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com Maria de Fatima Salgado Quintas, residente e domiciliado em Teresópolis-RJ Rio de Janeiro, **19 FEV 1999**

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-9-45.458- PACTO ANTENUPCIAL: Nos termos do requerimento de 13.1.99 e Certidão expedida em 05.6.97, pelo 5º Ofício de Registro de Imóveis, desta cidade, protocolados sob o nº 292.273, em 13.1.99, fica averbado que o pacto antenupcial celebrado entre Sergio Braga Ferreira Tavares e Frida Christina Achemann, convencionando o regime da separação de bens, foi registrado no 9º Ofício de Registro de Imóveis, desta cidade. Rio de Janeiro,

19 FEV 1999

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

CONTINUA NA FICHA Nº 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2DM3-VE5MW-D9LN9-QLWZY>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 088914.2.0045458-07

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
45.458

FICHA
03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

R-10-45.458- TÍTULO: Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 10º Serviço Notarial desta cidade, livro 6014, fl. 075, de 27.09.2001, protocolada sob o nº 325.999, em 03.10.2001. **VALOR:** R\$ 20.000,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 751.453, em 12.09.2001. **TRANSMITENTES:** 1) Sergio Braga Ferreira Tavares, assistido de sua mulher Frida Christina Achermann, brasileira, nutricionista, CPF nº 061.671.078-07, residente e domiciliada nesta cidade, ele já qualificado nos atos R-8 e AV-9; e, 2) José Emilio Passos Carvalho Quintas e sua mulher Maria de Fátima Salgado Quintas, brasileira, projetista, residente e domiciliada nesta cidade, inscritos no CPF sob o nº 044.006.077-04, ele já qualificado no ato R-8. **ADQUIRENTE:** Uly Assessoria Técnica Ltda, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Vargas, nº 583, salas 2216 e 2217, CNPJ nº 03.181.753/0001-39. Rio de Janeiro, 18 DE OUTUBRO DE 2001.

Cicerina de Souza Magalhães
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2ª Substituto
Matrícula 08 / 3141

R-11-45.458 - TÍTULO: Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 18º Ofício de Notas desta cidade, livro 7295-ES, fl. 014, de 22/08/2013, protocolada sob o nº 467.057, em 30/08/2013. **VALOR:** R\$100.000,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1808409, em 08/08/2013. **TRANSMITENTE(S):** ULLY ASSESSORIA TÉCNICA LIMITADA, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Vargas nº 583, salas 2216 e 2217, CNPJ nº 03.181.753/0001-39. **ADQUIRENTE(S):** E-TKT AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA-ME, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Vargas nº 583, sala 1209, CNPJ nº 06.201.915/0001-41. Rio de Janeiro, 26/09/2013.

Cicerina de Souza Magalhães
R-12-45458- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Conforme Termo de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de 19/02/2016, aditado por outro de 07/03/2016 e Cédula de Crédito Bancário nº 33310, emitida em 19/02/2016, protocolados sob o nº 489.599, em 01/03/2016. **E-TKT**
Continua no Verso.

MODELO 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2DM3-VE5MW-D9LN9-QLWZY>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 088914.2.0045458-07

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
45458

FICHA
3
VERSO

AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Vargas nº 583, sala 2216, CNPJ nº 06.201.915/0001-41, na qualidade de emitente/fiduciante, deu o imóvel em alienação fiduciária ao BANCO GUANABARA S/A, com sede nesta cidade, na Avenida Brasil nº 8.255, 3º andar, CNPJ nº 31.880.826/0001-16, em garantia da dívida oriunda da referida Cédula de Crédito Bancário, no valor principal de R\$409.023,27 (incluindo outro imóvel), com encargos pré-fixados, à taxa de juros de 2,10% ao mês equivalente a 28,3243% ao ano, e que será pago em 24 parcelas no valor de R\$21.944,17 cada uma, vencendo-se a 1ª em 21/03/2016 e a última em 19/02/2018, tudo na forma do art. 22 da Lei 9.514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do art. 24, inciso VI, o valor de R\$237.000,00. Para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido que, imediatamente após o vencimento de quaisquer pagamentos decorrentes das obrigações garantidas sem que haja o devido pagamento, o credor poderá iniciar o procedimento de intimação. Rio de Janeiro, 28/03/2016. - *Virginia*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EBDC 61232 HEL** *Virginia*

Virginia L. Erbiste da Gama
5º Substituto
Mat. 94/1527

AV-13-45458- ALTERAÇÃO À MATRÍCULA: Nos termos do documento mencionado no ato precedente, fica alterada a matrícula para constar que o imóvel está inscrito no FRE sob o nº 0.716.565-7, CL 06.106-9. Rio de Janeiro, 28/03/2016. - *Virginia*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EBDC 61233 TBE** *Virginia*

Virginia L. Erbiste da Gama
5º Substituto
Mat. 94/1527

AV-14-45458- CONSTITUIÇÃO EM MORA DA DEVEDORA (FIDUCIANTE): Conforme requerimentos de 20.09.2016, 17.11.2016 e 05.01.2017, protocolados sob o nº 494026, em 23.09.2016, por solicitação do

Continua na Próxima Ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2DM3-VE5MW-D9LN9-QLWZY>



Valide aqui este documento

CNM: 088914.2.0045458-07

REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRICULA
45458

FICHA
4

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

fiduciário (credor) foi a devedora (fiduciante) intimada a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e, não tendo os mesmos purgado a mora no prazo legal, é aqui certificado esse fato para os devidos efeitos legais. Rio de Janeiro, 14/02/2017. *em*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EBTI 97386 SRB**

Cláudia de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14780

AV-15-45458- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do requerimento de 07.02.2017, protocolado sob o nº 497506, em 09.02.2017, fica averbada, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97, a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, BANCO GUANABARA S/A, já qualificado no ato R-12, pelo valor de R\$237.000,00, tendo sido pago o imposto de transmissão através da guia nº 2090605, em 08.02.2017. Decorrido o prazo de 30 dias contados da consolidação da propriedade, a fiduciária promoverá a venda do imóvel em leilão público. Rio de Janeiro, 06/03/2017. *M*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EBTJ 04615 YKI**

Virgínia L. Erbiste da Gama
5º Substituto
Mat. 94/1527

R-16-45458 - TÍTULO: Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 1º Ofício de Notas desta cidade, livro 6079, fl. 094, de 31/03/2022, e Atas de 1º e 2º leilões negativos, realizados em 27/03/2017 e 11/04/2017, respectivamente, protocolados sob o nº 544992, em 06/04/2022 **VALOR:** R\$102.500,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2469053, em 28/03/2022 e folha suplementar. **TRANSMITENTE:** BANCO GUANABARA S/A, CNPJ nº 31.880.826/0001-16, com sede na Av. Brasil nº 8.255, 3º andar, Ramos, nesta cidade. **ADQUIRENTE:** BERNARDO BOSCO BURLAMAQUI DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, maior, empresário, identidade nº 10.695.23-2,

Continua no Verso... MODELO 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2DM3-VE5MW-D9LN9-QLWZY>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2DM3-VE5MW-D9LN9-QLWZY>

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

45458

FICHA

4

VERSO

DETRAN/RJ, CPF nº 091.063.967-12, residente e domiciliado na Av. Ayrton Senna nº 170, aptº 1608, Barra da Tijuca, nesta cidade. Rio de Janeiro, 19/05/2022. *My*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EAAF 77657 OIX** *Mama*

Virginia L. Erbisto da Gama
5º Substituto
Mat. 94/1527

AV-17-45458 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

OBJETO DO ATO R-12: Nos termos do Instrumento Particular de 31/10/2023, e requerimento de 09/11/2023, protocolados sob o nº 564.420, em 01/11/2023, fica cancelada a referida alienação fiduciária em face da consolidação da propriedade objeto do ato AV/15. Rio de Janeiro, 24/11/2023. *R*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EOW 00778 ESX**

Rodrigo Quinn Lopes Gonçalves
5º Substituto
Matr. N° 24/18814

R-18-45458 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nos termos do Instrumento Particular de 31/10/2023 (Cédula de Crédito Bancário nº 0202355983), protocolado sob o nº 564.420, em 01/11/2023, BERNARDO BOSCO BURLAMAQUI DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, CPF nº 091.063.967-12, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, nº 583, sala 2217, Centro, nesta cidade, na qualidade de fiduciante, deu o imóvel em alienação fiduciária ao BANCO INTER S/A, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, 13º ao 24º andares, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, em garantia da dívida no valor de R\$107.053,61, que será paga em 240 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª no dia 10 do mês subsequente à liberação do crédito, reajustável e sujeita a juros, conforme título. Para os fins previstos no § *N*

Continua na Próxima Ficha.





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2DM3-VE5MW-D9LN9-QLWZY>

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

45458

FICHA

5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º CNM: 088914.2.0045458-07
Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados do vencimento da prestação em atraso. Rio de Janeiro, 24/11/2023. *[Handwritten signature]*
Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEOW 00779 HYG**

Rodrigo Quinn Lopes Gonçalves
5º Substituto
Matr. Nº 94/18814

AV-19-45458 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR DO DEVEDOR (FIDUCIANTE):

Nos termos do Ofício nº 550915/2024 expedido em 12/12/2024, protocolado sob o nº 579515, em 13/12/2024, fica averbado que, por solicitação do credor fiduciário o devedor fiduciante foi intimado a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e não realizou a purga da mora no prazo legal. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/23.346, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCGJ/TJ. Rio de Janeiro, 08/04/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEVG 32984 WYL**. Subscrito por *[Handwritten signature]*

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat. 94/3783

AV-20-45458 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 550915/2024 expedido em 28/05/2025 e requerimentos de 28/05/2025 e 09/06/2025, protocolados sob o nº 585070, em 28/05/2025, fica averbada, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97, a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário BANCO INTER S/A, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena nº 1.219, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, pelo valor de R\$221.000,00, tendo sido pago o imposto de transmissão através da guia nº 2823836, em 21/05/2025. Decorrido o prazo legal, contado da consolidação da propriedade, o fiduciário deverá promover a venda do imóvel em leilão público. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº *[Handwritten signature]*

Continua no Verso...

MODELO 12



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2DM3-VE5MW-D9LN9-QLWZY>

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA


45458

FICHA

5

VERSO

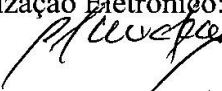
CNM: 088914.2.0045458-07

94/16814, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 23/06/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEUL 94989 YFB**. Subscrito por 

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat. 94/3763

AV-21-45458 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

OBJETO DO ATO R-18: Nos termos do Ofício nº 550915/2024 expedido em 28/05/2025, e requerimentos de 28/05/2025 e 09/06/2025, protocolados sob o nº 585070, em 28/05/2025, fica cancelada a referida alienação fiduciária em face da consolidação da propriedade objeto do ato precedente. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/16814, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 23/06/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEUL 94990 TFX**. Subscrito por


CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat 94/3763

MODELO 12

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100
Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 25/016985 - KATIA MARINS

Certifico que a presente certidão, composta de 11 página(s), é reprodução autêntica da matrícula nº **45458**, sendo o último ato o **AV-21**, extraída conforme o disposto no § 1º do art. 19, da Lei 6015 de 1973, dela constando a situação jurídica, bem como todos os eventuais ônus reais, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel. Rio de Janeiro, 24/06/2025. Busca efetuada até 23/06/2025. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente pelo Oficial Substituto Virginia L. Erbiste da Gama, matrícula nº 94/1527.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2DM3-VE5MW-D9LN9-QLWZY>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

